

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À Ilma Sr^a

PAULA DAIANNE LIMA LEAL

Secretária Municipal de Orçamento e Finanças/PMSAL

Nesta

Senhora Secretária,

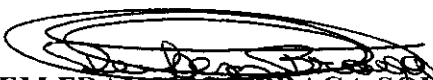
Em atendimento ao solicitado por vossa senhoria consoante documento inserto nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 041911-0001**, o qual requer informação sobre a Disponibilidade Orçamentária, informamos que a licitação para **Registro de Preços** de acordo com o teor do documento citado, independe de previsão de dotação orçamentária.

Com base no §2º, art. 7º do Decreto Municipal n.º 042/2018, esse setor contábil-orçamentário declina da expedição da dotação orçamentária por meio de competente certidão, recomendando a continuidade do processo, e, o seu retorno, após a realização do procedimento licitatório e antes da assinatura do(s) contrato(s) firmado(s) com base na respectiva ata de registro de preços, para fins de comprovação da existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para custeio da despesa.

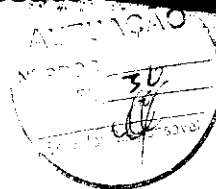
Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 12 de novembro de 2019.

Respeitosamente,



RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA
Contador Geral
Port. N° 114/2019-GP



PORTARIA N.º 114/2019- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal N.º 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal n.º 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1.º. Nomear **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, portador do RG n.º 000100895698-5 SSP/MA e CPF n.º 018.574.833-32, inscrito no CRC-MA n.º 010202/P, para ocupar o cargo de Contador Geral do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 01 de fevereiro de 2019.

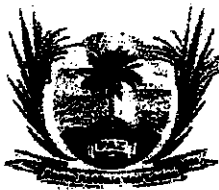

Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original que me foi exibido

Em: 12/11/2019

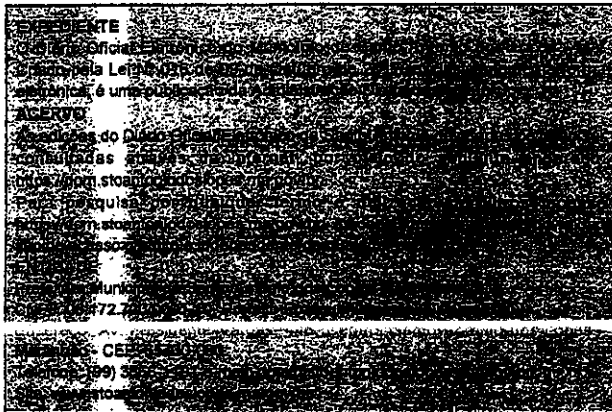
Serviço: Administrativo



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal nº 03 de 02 de Outubro de 2017 / Ano Edição: 01/2019 Santo Antônio dos Lopes - MA, 13/02/2019



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, portador do RG n.º 000100895688-5 SSP/MA e CPF n.º 018.574.833-32, Inscrito no CRC-MA n.º 010202/P, para ocupar o cargo de Contador Geral do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 01 de fevereiro de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117/2019- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar **APOLO SANTOS SOARES**, portador de RG 0350788620082 SSP/MA e CPF 053.811.193-30 do cargo de Pregoeiro do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de fevereiro de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118/2019- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **VAN CLAY LIMA MENDES**, portador do RG 0417862620117 SSP/MA e CPF 607.728.903-65, para ocupar o cargo de Pregoeiro do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de fevereiro de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170309

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170309

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 008/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME

CNPJ: 21.930.491/0001-40

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS, PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CONSULTAS PRÉVIAS E PLANOS DE TRABALHO, FORMALIZANDO TODO ACOMPANHAMENTO NECESSÁRIO PARA A ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTOS AOS ÓRGÃOS CONCEDENTES, DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES NORMATIVAS E LEGAIS DE CADA INSTITUIÇÃO, DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO